



MEIO AMBIENTE EM PAUTA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ano 01 nº 01 / Janeiro de 2020
www.ipaam.am.gov.br



MANAUS VAI GANHAR BOSQUE ECOLÓGICO EM 2020, NA SEDE DO IPAAM

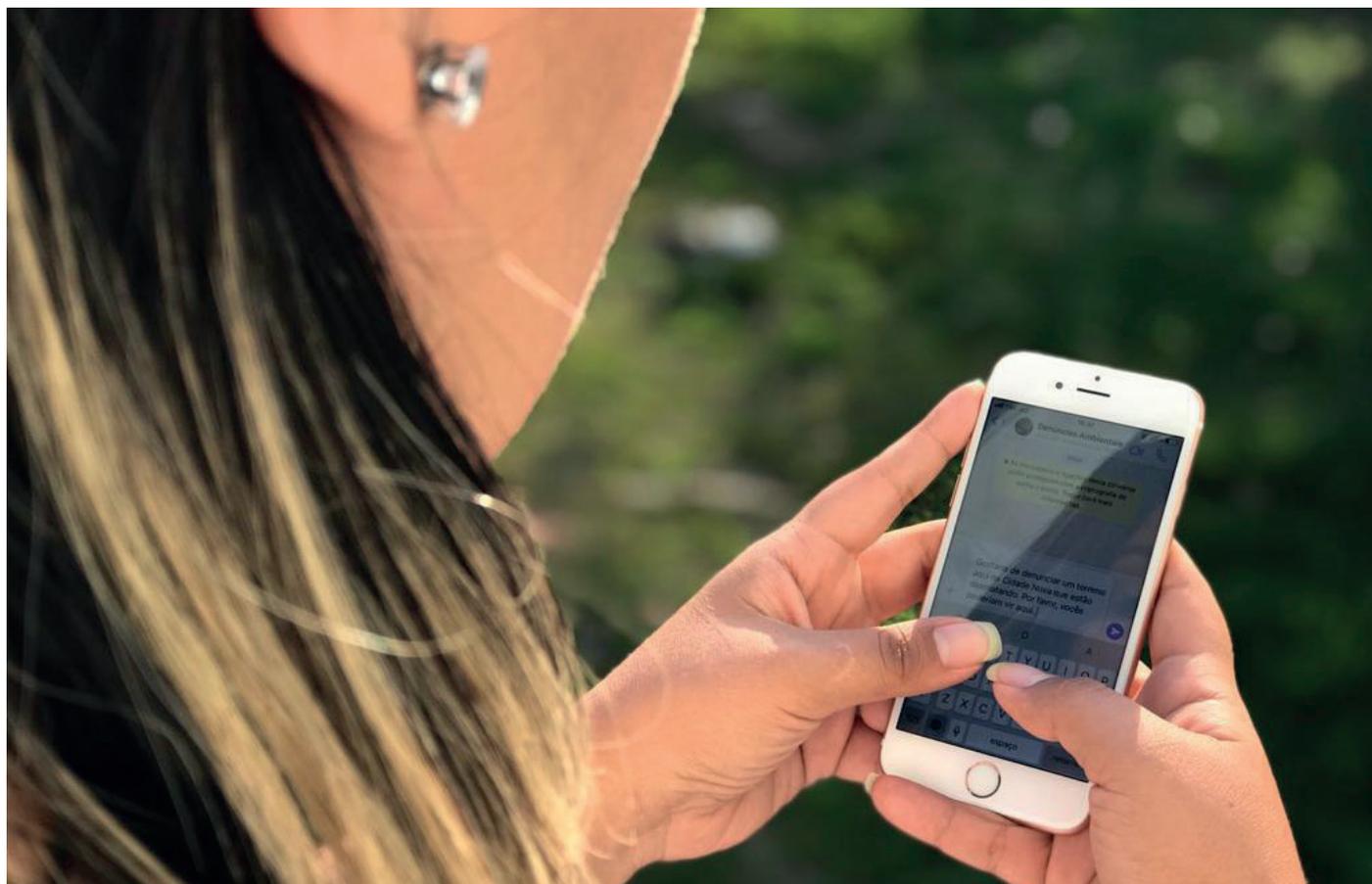
Pag. 08

Emissão de carteira de Pesca Amadora tem aumento de 46% no AM.
Pag. 07

Responsável por 'Lixão Clandestino' na zona leste de Manaus é indiciado por Crime Ambiental.
Pag. 11

Ipaam licencia usinas termelétricas do interior do Estado.
Pag. 12

Ipaam inicia fiscalizações e resgate de animais silvestres



Após as festividades de fim de ano, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) retomou, ontem (02/01), as atividades de fiscalizações ambientais e os resgates de animais. Os pedidos de resgate ou denúncias de ilícitos ambientais podem ser feitas por ligação ou através das redes sociais do órgão.

Apesar de possuir uma programação interna de fiscalização, o Instituto conta com o apoio das denúncias da população que possui papel fundamental neste trabalho. “O nosso estado possui vasta extensão territorial e tem ocorrência que só

é possível tomar conhecimento se o morador entrar em contato conosco”, afirmou Juliano Valente, diretor-presidente do Ipaam.

São considerados crimes ambientais quaisquer ações que prejudiquem a fauna, a flora, recursos naturais, patrimônios culturais e demais elementos que formam o meio ambiente.

Além disso, também são considerados crimes, condutas e comportamentos que direta ou indiretamente firmam legalmente normas ambientais. A lei 9.605, também conhecida como Lei de Crimes Ambientais é a que

define quais condutas são criminalizadas pela justiça.

Para o resgate de animais, o Ipaam faz o recolhimento caso o animal silvestre esteja fora do seu habitat natural. As denúncias podem ser feitas das 8h às 17h, por meio dos telefones (92) 2123-6715, 2123-6729 ou 984557379 (WhatsApp). Para o resgate de animais, 98438-7964 (WhatsApp).

Outra opção são as redes sociais, como Facebook (@IpaamAM), Instagram (@IpaamAM) e Twitter (@IpaamAM1).

Ipaam publica portaria para definir critérios para descarte de resíduos sólidos oriundos da construção civil



bem como o sistema de destinação final, e porte ou potencial poluidor do material.

De acordo com o diretor-presidente do Ipaam, Juliano Valente, a portaria é resultado do trabalho da equipe técnica do instituto que atua no licenciamento ambiental da construção civil. “A portaria

O Estado do Amazonas já dispõe de uma portaria que normatiza os procedimentos e exigências para a concessão das licenças ambientais para o descarte dos resíduos sólidos da construção civil, estabelecendo requisitos objetivos, simplificando o licenciamento, sem ignorar as medidas necessárias. A Portaria 132/2019 foi publicada no mês passado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

A publicação determina a necessidade de se definir e regulamentar os critérios para o licenciamento ambiental de aterro de resíduos sólidos da construção civil e resíduos iner-

tes, resíduos de terraplenagem, bem como aterro para material de limpeza e retificação ou dragagem de corpos d’água.

Conforme o parágrafo único da portaria, os empreendimentos já projetados e que se encontram nas etapas relativas à contratação para execução da obra, devem ser informados ao Ipaam e comprovados no prazo de 30 dias.

Além dos critérios definidos, a portaria também conta como requisito básico o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que é utilizado para definir o reuso e/ou reciclagem dos resíduos sólidos,

foi publicada com o intuito de facilitar ainda mais os procedimentos e exigências para os empreendimentos que atuam com o descarte dos resíduos sólidos na construção civil em geral”, disse.

Juliano explicou ainda que a nova portaria valoriza e qualifica um dos principais instrumentos da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, que é o PGRS. “Este plano deverá conter o diagnóstico preciso da obra e definir quais as diretrizes e procedimentos para o adequado tratamento e destino final dos resíduos e rejeitos”, destacou.

Governo adota uso de drone no combate a ilícitos ambientais



A partir deste ano, o Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), vai usar Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs) para fiscalizar e combater os ilícitos ambientais no estado, segundo informou o diretor-presidente do Instituto, Juliano Valente.

A Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), popularizada como “drone” ou “VANT”, é um equipamento robótico capaz de executar tarefas automatizadas de coletas de dados em superfícies de difícil acesso. O uso desse instrumento torna o trabalho de monitoramento e fiscalização mais ágil e eficaz. De acordo com o diretor-presidente do Ipaam, Juliano Valente, o órgão está adotando

métodos tecnológicos, com o intuito de trazer mais agilidade no processo técnico de fiscalização de ilícitos ambientais.

“O uso dessa tecnologia permite que o trabalho técnico de fiscalização consiga capturar dados fidedignos e importantes para o resultado da inspeção, e ainda impede que o profissional técnico ingresse em superfícies de alto risco”, disse.

Para o gerente de Fiscalização do Instituto, Hermógenes Rabelo, o uso da aeronave vai permitir captura de imagens de alta resolução da área fiscalizada. “Além de identificar a área de uma forma mais ampla, o equipamento dispõe também da opção de filmagem capaz de capturar aspectos relevantes

para o resultado da fiscalização ambiental”, disse Rabelo.

Tecnologia – O Ipaam iniciou também, durante o segundo semestre de 2019, o uso de uma ferramenta tecnológica que irá facilitar a emissão dos autos de infração em campo.

A equipe está contando com a utilização de um tablet para registro dos ilícitos ambientais detectados em campo, além de uma mini-impressora portátil para a emissão do auto de infração.

Os fiscais não vão mais precisar voltar à sede do órgão para lavrar o auto de infração. Na mesma hora em que a irregularidade for identificada, a equipe conseguirá tomar as medidas administrativas cabíveis.

Emissão de Carteira de Pesca Amadora tem aumento de 46% no AM



Como solicitar – Por meio do site sistemas.ipaam.am.gov.br, o pescador poderá solicitar a carteira de pesca, no item “Carteira de Pesca Amadora”. Após o preenchimento das informações, será gerado um boleto, que deve ser pago no banco informado em até 48h. Caso a pescaria aconteça antes do prazo necessário para gerar a licença, o pescador deve portar a guia de recolhimento quitada, acompanhada da carteira de identidade.

Durante o ano de 2019, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) registrou um aumento de 46% na emissão de carteira de pesca no estado. Foram emitidas 2.021 novas carteiras, entre recreativa e esportiva. O crescimento é um comparativo com o ano de 2018, no qual foram emitidas 1.382 carteiras.

De acordo o diretor-presidente do Ipaam, Juliano Valente, o aumento do número se deu devido a campanhas voltadas para a pesca esportiva, além da divulgação do trabalho realizado pelo órgão nos eventos do setor. “O crescimento foi em função da divulgação que o Instituto tem feito, principalmente junto aos organizadores de torneios de pesca”, explicou.

A gerente de Controle de Pesca do Instituto, Nonata Lopes, informou que o licenciamento permite que o governo estabeleça políticas voltadas para os pescadores esportivos. “Para saber a demanda do setor e a quantidade de pescadores esportivos que existem no estado, é preciso que estes sejam licenciados. Só a partir daí serão contabilizados para que possam fazer parte de uma política de governo”, acrescentou.

No ano de 2018, das 1.382 carteiras de pesca emitidas, 895 foram para a modalidade esportiva e 487 para a modalidade recreativa. Já no ano de 2019, das 2.021 emissões, 1.691 foram para a modalidade esportiva e 330 para a modalidade recreativa.

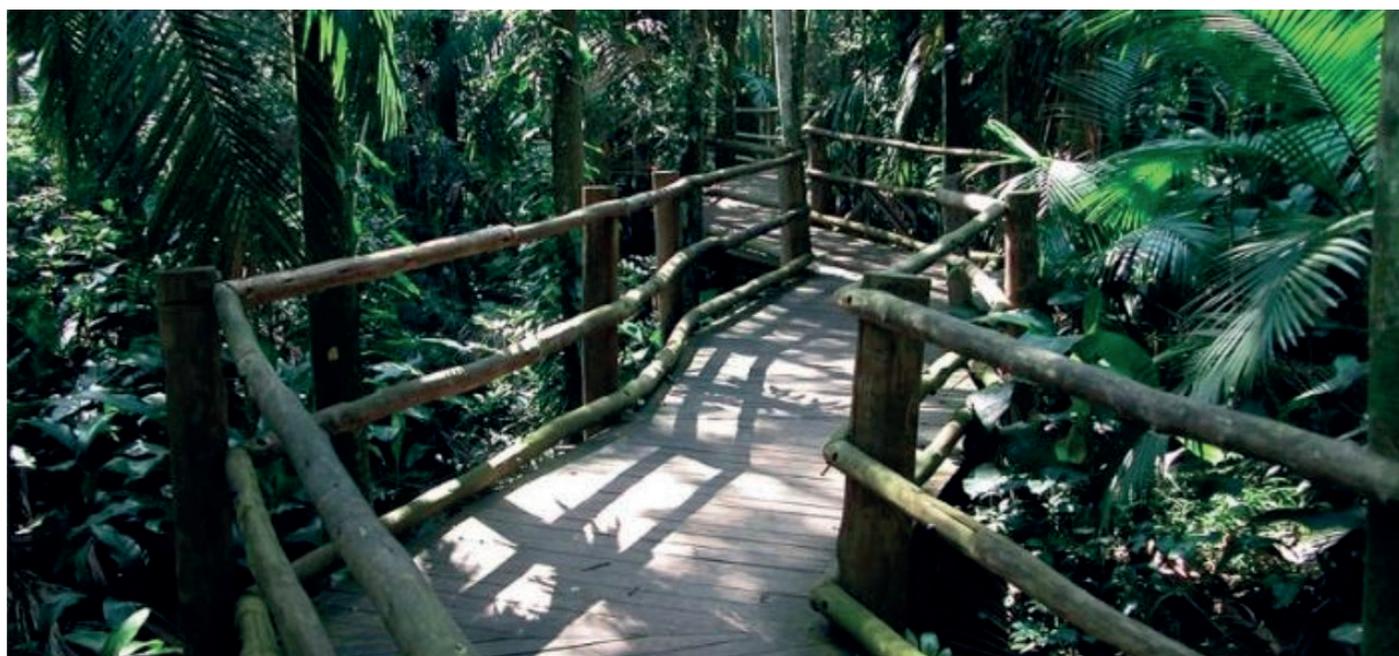
Em caso de dúvidas, o setor responsável atende em horário comercial por meio do número 98429-4370 (Whatsapp).

Modalidades da Carteira de Pesca

Carteira de pesca esportiva: este tipo de carteira de pesca é requerido para pessoas que desejam pescar e soltar o peixe no local, sem o objetivo comercial ou de levá-lo para consumo.

Carteira de pesca recreativa: este tipo de carteira de pesca é requerido para pessoas que desejam pescar e levar o pescado para consumo com limite de até 5 quilos, sem o objetivo comercial.

Manaus vai ganhar bosque ecológico em 2020, na sede do Ipaam



Com o objetivo de realizar atividades com foco na educação ambiental, incluindo a formação de agentes ambientais mirins, o Governo do Estado, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), vai inaugurar ainda neste primeiro semestre um bosque temático e ecológico em Manaus. O local será construído em uma área de 27 mil metros quadrados localizada no Ipaam, na avenida Mário Ypiranga Monteiro, zona centro-sul da capital.

Os trabalhos para a construção do parque iniciaram em outubro de 2019, quando uma equipe da Gerência de Recursos Minerais (Germ) realizou um levantamento no local, onde foram constatadas características de fragmento de vegeta-

ção primária e secundária de várzea, muito apropriada para a criação do espaço.

“Temos uma área verde nos fundos do Ipaam e os nossos técnicos informaram que o local favorece a criação de um espaço para o desenvolvimento de atividades voltadas principalmente para a educação ambiental. Além disso, o local conta ainda com presença de fauna silvestre composta de mamíferos, avifauna e insetos”, disse o diretor-presidente do Instituto, Juliano Valente.

A diretora técnica do órgão de proteção ambiental, Maria do Carmo, informou que o bosque vai contar com trilhas, passarelas elevadas, placas com a identificação das espécies botânicas presentes no local,

uma edificação em estrutura de madeira para que os visitantes possam observar a vegetação, os animais e o corpo d’água batizado de Bindá, entre outros espaços.

“Todos os acessos estarão de acordo com as normas técnicas exigidas para um bosque temático e ecológico, observando as normas de acessibilidade, principalmente para as pessoas com deficiência reduzida”, completou Maria do Carmo.

Madeira – A diretora técnica explicou que a madeira utilizada para a construção da passarela e de outras edificações do bosque é originária de apreensões e foi doada pela Polícia Federal (PF).

Núcleo de Educação Ambiental do Ipaam inicia programação para 2020



comunidade. Por conta do grande número de demandas, será montado um cronograma para a realização dessas atividades.

“O trabalho educativo é feito conforme o pedido do solicitante. É importante que o

Com o objetivo de levar a mensagem de sensibilização e preservação ambiental dos recursos naturais do estado para a população, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) já começou a preparar as ações de educação ambiental para 2020. A agenda de trabalho está sendo montada pelo Núcleo de Educação Ambiental do Instituto.

Entre as ações planejadas estão palestras educativas sobre o meio ambiente, oficinas de reciclagem, biblioteca móvel, plantação de mudas, oficinas de reaproveitamento de resíduos, sensibilização sobre as queimadas, oficinas de artesanato, implantação de coletas seletivas, ações de distribuição de exemplares educativos, exposição de stands com livros

didáticos e literários, entre outras.

De acordo com o diretor-presidente Juliano Valente, a educação ambiental possibilita um conhecimento amplo voltado à mudança de comportamento da sociedade em prol a proteção da natureza. “Como o setor de meio ambiente abrange uma diversidade de fatores ecológicos, os trabalhos de sensibilização são executados com a ajuda da população para a garantia da preservação ambiental”, disse.

Solicitações – Para a técnica do Núcleo de Educação Ambiental do Ipaam, Vandete da Rocha, é sempre importante sensibilizar a sociedade quanto aos assuntos ambientais e atender às solicitações da co-

requerente protocole o documento com antecedência, pois como é o próprio Instituto que leva as atividades educativas, é necessário que haja uma programação”, ressaltou Vandete.

O Ipaam atua com todas essas atividades educativas em empresas, escolas, eventos que promovem a sensibilização sobre o meio ambiente, tanto no setor privado quanto em órgãos públicos, além de atender à área urbana e rural do estado.

Os interessados podem solicitar as atividades por meio de ofícios protocolados no próprio setor de recebimentos do Instituto, situado na avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro.

Ipaam resgata 699 animais silvestres em 2019



O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) resgatou, em 2019, pelo menos 699 animais, segundo informou a Gerência de Fauna (GFAU) do Órgão. Entre as principais espécies resgatadas estão jiboia, iguana, mucura e aves em geral.

As espécies resgatadas e que estavam saudáveis foram devolvidas para a natureza. Já os animais que precisaram de cuidados específicos foram encaminhados para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no qual receberam o atendimento necessário e só assim retornaram ao seu habitat natural.

Para 2020, as ações de resgate do Ipaam ganharão reforços com novos instrumentos que o

órgão adquiriu no final de 2019.

“A ideia é efetivar cada vez mais as ações de resgate este ano. Nossa equipe está cada vez mais atenta aos chamados da população. O intuito é proteger a fauna e evitar, por exemplo, que os animais sejam atropelados em via urbana ou sofram qualquer tipo de acidente, o que ocorre com frequência na área urbana de Manaus”, explicou Marcelo Garcia, gerente de Fauna do Ipaam.

Garcia reforçou ainda que, devido ao número frequente de chamados solicitando o resgate de animais silvestres em residências, é importante que a comunidade não tente realizar o resgate sem instrução dos órgãos competentes, o que pode ser prejudicial para ambos.

“Há uma possibilidade muito grande de fuga de animais para residências localizadas em área verde, portanto instruímos a não efetuar resgate ou contenção, principalmente se há suspeita de que o animal é peçonhento”, disse.

A Gerência de Fauna do Instituto informa que não resgata animais domésticos, mas que todas as chamadas nos canais de atendimento são atendidas e, caso não se trate de animal silvestre, a equipe poderá instruir o solicitante quanto ao que deve ser feito.

Para solicitar o resgate de animais silvestres, o cidadão poderá ligar para a Gerência de Fauna do Ipaam no número: (92) 2123-6739.

Responsável por ‘lixão clandestino’ na zona leste de Manaus é indiciado por crime ambiental

Um segurança do chamado “Lixão do Amorim”, de nome não divulgado, foi indiciado por crime ambiental após ser flagrado, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), no lixão clandestino, que funciona desde 2017 na estrada da Colônia Antônio Aleixo, Distrito Industrial 2, zona leste de Manaus.

O Ipaam informou ainda que o proprietário do terreno já foi identificado e também será indiciado, nos próximos dias, por crime ambiental. A ação contou com o apoio do Batalhão de Policiamento Ambiental e da Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente (Dema).

De acordo com o gerente de Fiscalização, Hermógenes Rabelo, o proprietário já havia sido multado, e o terreno foi embargado. “Desde 2017 o Instituto vem acompanhando a situação e evolução deste lixão, e constatamos que a atividade continua, apesar da área ter sido embargada. Agora vamos aguardar os procedimentos criminais para que o responsável seja punido severamente”, informou.

No local, o segurança informou não ser o dono do lixão, e disse que prestava serviços esporádicos para o proprietário. “Ele foi encaminhado pelos policiais do Batalhão de Policiamento Ambiental para prestar esclarecimentos na Dema”, completou Rabelo.

Resíduos – No lixão foram encontrados resíduos domésticos e industriais, e dois tratores, um deles danificado e outro utilizado para aterrar o lixo. Os resíduos ainda estavam produzindo fumaça devido a recente combustão.

Histórico – A equipe técnica esteve pela primeira vez no lo-

cal em julho de 2017, e na ocasião foi impedida de fiscalizar o local. Ainda no mesmo mês, a equipe retornou e conseguiu acesso à propriedade. Durante esta fiscalização, foi constatado que o responsável realizava atividade não autorizada, pelo que ele teve a propriedade embargada, além de ser multado em R\$ 309 mil.

Já em outubro de 2018, ao retornar ao “lixão clandestino”, a equipe técnica informou que a atividade irregular permanecia. Nesta fiscalização novamente foram aplicadas multas, totalizando R\$ 1 milhão.



Ipaam licencia usinas termelétricas do interior do Estado



Durante o ano de 2019, usinas termelétricas do interior do estado receberam do Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), licenças para operar durante um ano. De acordo com dados do Instituto, pelo menos 25 municípios do estado foram contemplados.

Ao longo de 2018 e 2019, foram confeccionadas 194 licenças ambientais, entre elas, Licenças Prévias (LP), Licenças de Instalação (LI) e Licenças de Operação (LO).

“Em 2018, saíram as licenças prévias e licenças de instalação, na qual foram observados se os empreendimentos

atendiam aos requisitos básicos e condicionantes a serem cumpridas, e em 2019 a gente começou o monitoramento dos processos e a emissão da licença para autorizar o início da atividade”, explicou a técnica da Gerência de Licenciamento Industrial (Geli) do Ipaam, Luciane Almeida.

Os critérios usados para acelerar a emissão das licenças foram em razão da logística, proximidade e principalmente de urgência. “Quando realizamos as viagens para liberar as LOs, observamos que as usinas existentes em alguns municípios já não atendiam a demanda da população, por isso trabalhamos para adiantar o processo”, disse Luciane.

A equipe técnica do Ipaam esteve, desde o mês de julho de 2019, fazendo as vistorias para a liberação das usinas, por meio das quais será possível atender em torno de 5 mil pessoas por localidade. Em 2020, o trabalho de vistoria irá continuar, para que até o primeiro semestre do ano todas as usinas estejam operando.

Luciane acrescentou ainda que os próximos passos será acompanhar a vigência das licenças e observar se foram cumpridas as restrições inseridas no processo e, em paralelo a isso, autuar as empresas que não cumprirem plenamente o que foi solicitado nas restrições.

Ipaam e Sema instalam ponto de coleta seletiva em Parintins



O Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), instala em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus) o primeiro Ponto de Entrega Voluntária (PEV). O ponto de coleta seletiva foi implantado no Centro Multifuncional do município, localizado na rua Itacoatiara, bairro São Vicente de Paula.

Todo o material recolhido no ponto de coleta seletiva vai ser destinado para a sede da Associação dos Catadores de Lixo de Parintins (Ascalpin), segun-

do informou a supervisora do Centro Multifuncional do município, Fabiana Campelo. A população poderá entregar seus resíduos recicláveis das 8h às 14h, de segunda a sexta.

“O PEV está instalado no Centro Multifuncional e fica à disposição tanto dos funcionários da Prefeitura e do Ipaam quanto da população em geral. Quem tiver interesse em trazer o seu material reciclável para que seja descartado de forma adequada, que fique à vontade para comparecer no endereço informado”, ressaltou Fabiana.

Fabiana destacou também que

o trabalho se deu a partir da continuidade do esforço dado pelo Ipaam e pela Sema durante o período do Festival Folclórico do município, no qual foi realizado um trabalho de sensibilização para o descarte correto dos resíduos, com a instalação de mais de 40 ecopontos na terra de Caprichoso e Garantido.

A supervisora explicou que todo o trabalho está sendo realizado por meio do Ipaam e Sema, em parceria com a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Sedema).

Órgãos se reúnem para discutir sobre Área de Preservação Permanente



A ocupação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), na maioria das cidades do Amazonas, consolidou-se de forma irreversível. Como consequência, o resultado é a degradação dos corpos hídricos, aumento da ocorrência de enchentes, desmoronamentos e danos patrimoniais das cidades.

E para debater esse assunto, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) se reuniu com órgãos estaduais e municipais para alinhar métodos de delimitação de Áreas de Preservação Permanente em área urbana. As reuniões acerca do tema estão ocorrendo na sede do Ipaam, localizada na avenida Mário Ypiranga Monteiro, zona centro-sul de Manaus.

De acordo com o diretor-pre-

sidente do Ipaam, Juliano Valente, o debate tem vários objetivos, entre eles assegurar uma metodologia de definição sobre o entendimento do artigo 4º da Lei 12.651, que determina a largura da APP de acordo com a largura do curso d'água, medida a partir da calha do seu leito regular.

“Temos também que definir um marco fisiográfico/hidrológico para definir essas áreas e criar uma base geocolaborativa (geoespacialização) com a delimitação das áreas de APP”, informou o diretor-presidente do Instituto.

Juliano destacou ainda que há divergência no entendimento entre analistas e técnicos ambientais dos órgãos competentes quanto à definição técnica de delimitação de APP no licen-

ciamento. O diretor apresentou também outro problema a ser enfrentado pelos órgãos: as ocupações das já consideradas APPs.

“Além disso, existe a insegurança jurídica das partes interessadas e ausência de diretrizes para as APPs que possam ter perdido suas funções ambientais”, completou o diretor-presidente do Ipaam.

Participaram da reunião a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) e Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Ipaam multa em R\$ 1 milhão empresa responsável por incêndio no Puraquequara



Uma usina de reciclagem foi multada em R\$ 1 milhão pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) por emissão atmosférica de gases tóxicos. A empresa foi autuada, nesta quarta-feira (29/01), devido ao incêndio ocorrido pela manhã na sede da empresa, localizada na avenida Colantino Aleixo, no Puraquequara, zona leste de Manaus.

De acordo com o gerente de Fiscalização do Ipaam, Hermógenes Rabelo, a equipe técnica se deslocou ao local do incên-

dio e constatou que ocorria o ilícito ambiental. “Havia emissão atmosférica de gases tóxicos oriundos dos materiais que estavam lá em incineração. Em função disso, a empresa será multada em R\$ 1 milhão por emissão desses gases, e também para que ela evite executar tarefas que possam causar riscos à saúde humana”, afirmou.

Após levantamento de documentação, a equipe técnica informou que, apesar da empresa possuir licenças ambientais

para coleta, transporte e segregação de resíduos sólidos, a usina estava operando o incinerador sem autorização do órgão.

O Ipaam informou ainda que a empresa será notificada para apresentar o relatório circunstanciado do incidente e, após a liberação da área pelo Corpo de Bombeiros Militar, a equipe de fiscalização do Ipaam retornará ao local para análise e avaliação dos possíveis danos causados ao meio ambiente.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Av Mario YpirangaMonteiro, 3280 - Parque Dez
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Manaus-AM-CEP 69050-030

Juliano Marcos Valente
Diretor Presidente do IPAAM

Waldir da Silva Frazão
Diretor Administrativo Financeiro do IPAAM

Samya de Oliveira Sanches
Diretora Jurídica do IPAAM

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica do IPAAM

Boletim informativo do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas, produzido pela Assessoria de Comunicação.

Sugestões para: imprensaipaam@gmail.com

Jornalista Responsável: Keynes Vieira Breves - DRT nº 275/AM

ASCOM/IPAAM: Camila Vasconcelos; Clara Rezende; Dienes
Tabosa; Guilherme Alves; José Narbaes; Juliana Delmiro;
Keynes Breves; Layane Nascimento; Luan Monte; Ricardo
Oliveira e Victoria Sales.

Edição/Diagramação: José Soares Narbaes Junior

Fotos: Ricardo Oliveira e José Narbaes